



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2026/00223

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Ordinária nº 95/2026.

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2026**.

Em anexo, a Redação Final.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PL
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 224424-4434 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224424-4434>

Classif. documental

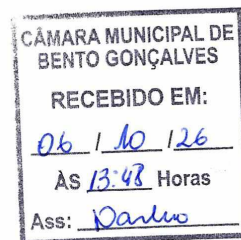
01.01.01.01



CMBGOFC202600223A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



Departamento Legislativo - 06 out 2026 03:42

Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 28 de agosto de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei Ordinária nº 95, de 2026**, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 5.821, de 08 de julho de 2014, que "Institui o serviço de transporte individual por táxi no Município de Bento Gonçalves e estabelece normas para exploração e dá outras providências".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2026.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Mariana Largura
OAB/RS nº 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Av. Presidente Costa e Silva, 375 – Bairro Planalto – Bento Gonçalves / RS – CEP 95703-260
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 224424.1456577-9155 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224424.1456577-9155>



CMBGOF202600223A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 5.821, de 08 de julho de 2014, que “Institui o serviço de transporte individual por táxi no Município de Bento Gonçalves e estabelece normas para exploração e dá outras providências”.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 11 da Lei Municipal nº 5.821, de 08 de julho 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. (...)

1º Os servidores, empregados e funcionários públicos poderão operar no Serviço Público de Transporte Individual por Táxi, desde que respeitada a compatibilidade de horários e que não mantenham vínculo com a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana – SEGIMU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§2º e 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 5.821, de 08 de julho 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal

Av. Presidente Costa e Silva, 375 – Bairro Planalto – Bento Gonçalves / RS – CEP 95703-260
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 224424.1456577-9155 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224424.1456577-9155>



CMBGOFEC202600223A